

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.

Sapezal - MT, 06 de agosto de 2025.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal - MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 005/ 2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa TERESA DA SILVA LAVARDA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 48.393.453/0001-51, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO N° 005/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 7.000.800,00 (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 005/ 2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa H.B. PECAS E ACESSORIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 01.634.673/0001-66, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO N° 005/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 7.000.800,00 (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 054/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N° 01.614.225/0001-09 E **ID1 TECH LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.460.879/0001-88.

Objetivo: Termo Aditivo tem por objeto realizar prorrogação do prazo de vigência do contrato original .

Valor: R\$ 639.287,28.

Justificativa: Justifica-se o aditivo, segundo consta na Justificativa, pois o município de Sapezal implantou em 2022 o seu sistema de videomonitoramento com 10 (dez) câmeras OCR/LPR (Optical Character Recognition/ License Plate Recognition) que fazem o controle dos veículos nas rodovias do município e 30 (trinta) câmeras VMS (Vídeo Management System), para o videomonitoramento urbano. Nesse período de funcionamento o sistema tem auxiliado as forças de segurança a prevenir e esclarecer os mais diversos tipos de situações que envolve a segurança pública. Com auxílio das câmeras, foi possível intensificar o combate à criminalidade, sem a necessidade de aumentar as rondas de vigilância, já que as ações foram mais pontuais e assertivas, e em muitas situações antecipando-se ao cometimento do ilícito. As câmeras OCR que fazem a leitura de placas veicular auxiliam nas investigações, monitorando veículos suspeitos, dando subsídio sobre sua movimentação, como por exemplo determinando rotina de acesso à cidade, e o seu destino. Não cabe mais afirmar a realidade da segurança pública no município de Sapezal sem o uso das câmeras segurança hora em uso. Em 2023, após vencida a fase de implantação que previa em seus custos todas as licenças, foi realizado um certame para a aquisição das licenças com validade pelo período de 12 (meses), com o vencimento das licenças constantes no contrato nº 054/2023 se faz necessária a renovação do referido contrato. A vantajosidade em renovar o contrato vigente, se dá por conta da política comercial privilegia o fornecedor atual, por se tratar de renovação das licenças, os valores são sempre menores, enquanto para novos fornecedores seria uma nova aquisição de licença, e valores maiores, o que desestimula potenciais fornecedores a elaborar orçamento pela falta de perspectiva da concretização do fornecimento. Como o fornecedor atual ofertará sempre um valor menor das licenças, fica comprovada a vantajosidade em renovar o contrato.

Vigência do contrato: As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 17/08/2025 até 16/08/2026.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2023.

Secretaria: Gabinete do Prefeito.



Ano 14 Nº 3675

Divulgação quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Página 443

Publicação sexta-feira, 08 de agosto de 2025

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 031/2024

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 26 e 27, do Decreto Municipal nº 052/2023, fica AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA, requerida pela fornecedora SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto substituir a marca ofertada para o seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 159/2024, conforme segue:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA SUBSTITUTA
134	166197	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, NÚMERO 14.	INJET	BIOSANI

1.2. A presente substituição ocorrerá em caráter temporário, até que o fornecimento da marca licitada possa ser retomado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a substituição de marca pois, a licitante informa que há indisponibilidade do produto no estoque, sem previsão de reposição. Nesse sentido, informa a Secretaria que para cumprir com o fornecimento ao Município de Sapezal e evitar o desabastecimento do produto, aceita a substituição de marca, sendo ratificado pela equipe de fiscalização da ata de registro de preço e Secretário da pasta, de acordo com memorando interno. Conforme informado pela equipe da Secretaria de Saúde, a marca substituta atende a todos os requisitos do edital, possuindo preços equiparados conforme pesquisa de valor realizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município. Sapezal – MT, 06 de agosto de 2025.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal de Sapezal – MT

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 005/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa TERESA DA SILVA LAVARDA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 48.393.453/0001-51, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 7.000.800,00 (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 005/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa H.B. PECAS E ACESSORIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 01.634.673/0001-66, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 7.000.800,00 (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote